economia

INDICADORES ECONÔMICOS

COTAÇÕES DO DÓLAR – (R$/US$)

DATA	COMERCIAL		TURISMO	
	COMPRA	VENDA	COMPRA	VENDA
20/8	5,3843	5,3848	5,3800	5,5530

Fonte: Estadão Conteúdo

BOLSA DE VALORES

MERCADOS	FECHAMENTO	
	20/AGO/21	VARIAÇÃO
Bovespa	118.052,77	+0,76%
Dow Jones/NY	35.120,08	+0,65%
Nasdaq	14.714,66	+1,19%
S&P Merval	67.822,20	+1,71%

Fontes: Estadão Conteúdo e bolsas de valores

desvendando a economia

economia@dgabc.com.br

Compreender o comportamento da economia é complexo

Costumo dizer que quando o tema é economia, diversas pessoas gostam de palpitar, como quem comenta sobre a Seleção Brasileira de futebol e as decisões do técnico. Em especial após a derrota da Seleção em uma partida ou sua eliminação em um campeonato, diversas vezes nos vemos envoltos em conversas em que alguém critica as decisões do técnico, a escalação dos jogadores, o esquema tático do time e temas afins. Quando não, nós mesmos emitimos avaliação como se fôssemos grandes entendedores de esquemas táticos de futebol, montagem de equipes, motivação de times; com duras críticas aos jogadores e técnicos.

Em relação a temas econômicos, não raras vezes também nos deparamos com conversas e debates em que os interlocutores expõem várias críticas às decisões adotadas na condução da política econômica e às estratégias para o desenvolvimento econômico produtivo, como se fossem profundos conhecedores dos fatores que definem o funcionamento e a trajetória da economia.

Entretanto, a dinâmica da economia está atrelada à interação de diversos fatores, que por vezes tornam sua compreensão complexa. Assim como devem ser complexas as interações entre os vários elementos que influenciam o desempenho da Seleção de futebol.

O atual momento nos traz alguns exemplos desta complexidade. No cenário internacional, o segundo e terceiro trimestres de 2020 foram marcados por forte desaceleração da economia em diversos países, como reflexo da pandemia. Já no primeiro trimestre deste ano, alguns países começaram a demonstrar nítidos sinais de retomada da atividade econômica, em especial aqueles que conseguiram amenizar os efeitos do coronavírus e sua transmissão, acompanhado da adoção de pacotes de estímulo à reconstrução econômica. União Europeia e Estados Unidos, neste último item, são exemplos.

Ocorre que a recuperação da atividade econômica não se dá no mesmo ritmo em todos os países. Em geral, os desenvolvidos se mostram mais adiantados neste processo. Com isso, têm ampliado a demanda por insumos de produção em ritmo elevado. Entretanto, na outra ponta, os principais fornecedores destes insumos, em especial as *comodities* minerais como aço e cobre, e produtos semimanufaturados provêm em grande parte de países em desenvolvimento, que têm apresentado ritmo de retomada da economia bastante mais lento.

Como efeito, temos visto um descompasso entre a demanda por insumos de produção e a capacidade de oferta dos mesmos, que tem se mostrado aquém do necessário. A retração da atividade produtiva nos trimestres anteriores e a lenta recuperação destas economias levaram à queda nos estoques destes insumos e agora enfrentam dificuldade para conseguir atender toda a demanda. Isso tem se refletido na alta da cotação de diversos bens comercializados internacionalmente, afetando o nível de preços no mercado internacional e também no mercado local, como explicamos nesta coluna há algumas semanas.

Este desencontro entre oferta e demanda no mercado internacional é fruto da desorganização das cadeias de produção, que nas últimas décadas ampliaram sua internacionalização e, consequentemente, a dependência entre as estruturas produtivas dos diferentes países.

Neste aspecto, outra questão que está em jogo, e é tema de especulações entre diversos analistas, refere-se às estratégias de política de desenvolvimento produtivo adotadas pelos diferentes países diante do atual quadro. Parece bastante claro que tanto Estados Unidos como União Europeia farão esforços para reindustrializar suas economias, com a forte mão invisível do Estado. Bem como para ampliar suas qualidades competitivas por meio das competências tecnológicas e inovativas, conforme está claro nos enormes mecanismos de estímulos adotados em ambos.

Neste horizonte, a China certamente não ficará atrás nesta corrida, tendo em vista os grandes avanços produtivos e tecnológicos já demonstrado pelo país oriental, além da grande ambição em se tornar a maior economia do planeta.

Não parece um cenário nada simples de compreender. Muito menos de fazer prognósticos assertivos. A complexidade está em reconhecer os principais fatores que atuam sobre a dinâmica da economia e sua trajetória, e ter habilidade de analisar os movimentos.

Enquanto isso, não está clara qual a estratégia de reposicionamento da economia brasileira no cenário internacional, seja no âmbito produtivo, competitivo e/ou setorial. Como um apreciador de futebol, fico na torcida para que as estratégias de atuação sejam eficientes e ocorram em tempo de produzir algum resultado favorável.

Material produzido por Sandro Renato Maskio, coordenador de estudos do Observatório Econômico da Faculdade de Administração e Economia da Metodista.

Minirreforma trabalhista pode ter impacto na aposentadoria

Proposta tira obrigatoriedade de empresas efetuarem o recolhimento previdenciário

ARTHUR GANDINI
do Portal Previdência Total

A Câmara dos Deputados aprovou no dia 10 de agosto o texto-base de uma minirreforma trabalhista. Foi transformada em PLV (Projeto de Lei de Conversão) a medida provisória 1.045/21, editada pelo governo para renovar o programa de redução ou suspensão de salários e de jornadas de trabalho com o pagamento de um benefício emergencial aos trabalhadores e que está sendo analisada pelo Senado. Destaque ao texto, acrescentado pelos parlamentares, determinou que as empresas participantes do programa deixarão de ter a obrigatoriedade de efetuar a contribuição previdenciária ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Atualmente, ela é descontada da folha de pagamento de funcionários com carteira assinada.

De acordo com especialistas, a mudança tem impacto direto na aposentadoria, pois a tendência é que os trabalhadores parem de contribuir com a Previdência Social e demorem mais para se aposentar. Uma saída para o problema é migrar para a modalidade de contribuinte facultativo, na qual se deve retirar a contribuição do próprio bolso. Contudo, os especialistas são céticos em relação a essa possibilidade por conta da situação financeira desses trabalhadores.

"A medida provisória diz que, durante esse período de suspensão do contrato de trabalho, o segurado pode contribuir na qualidade de segurado facultativo, o que é uma absoluta incongruência tendo em vista que esse trabalhador está sem renda. A manutenção desse trabalhador ao sistema de Previdência é onerosa", afirma Leandro Madureira, advogado especialista em direito previdenciário e sócio do escritório Mauro Menezes & Advogados.

O Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda do governo permite que as empresas reduzam o salário e a jornada de trabalho de empregados em 25%, 50% ou 70%, com prazo máximo de 120 dias. A redução salarial é acompanhada da redução proporcional da jornada. Também é possível que a jornada e o salário sejam suspensos em sua totalidade. Já o governo fica responsável por cobrir os salários até o limite do valor do seguro-desemprego, hoje em R$ 1.911,84.

Os trabalhadores podem solicitar a adesão à contribuição voluntária do INSS por meio do aplicativo e site 'Meu INSS' ou por meio do telefone 135. "O valor da contribuição como segurado facultativo pode ser de 11% ou 20%. Se for 11%, será sobre um salário-mínimo (*atualmente em R$ 1.045*) e terá direito à aposentadoria por idade. Se optar por recolher sobre 20%, o salário de contribuição varia entre um salário-mínimo e o teto máximo de recolhimento (*hoje em R$ 6.433,57*)", explica Ruslan Stuchi, advogado previdenciário e sócio do escritório Stuchi Advogados.

Na opinião de Luiz Gustavo Bertolini, advogado especialista em direito previdenciário e sócio do escritório Aith, Badari e Luchin, a maior parte dos brasileiros não possui hoje planejamento e conhecimento previdenciário o suficiente para optar pela contribuição facultativa após ela deixar de ser automática. "A população, de forma geral, desconhece os seus direitos previdenciários e a importância do recolhimento para o INSS. O trabalhador (*com o contrato suspenso*) provavelmente destinará a renda para as despesas do dia a dia, tais como a alimentação, água, energia elétrica e aluguel, não sobrando para os recolhimentos previdenciários. Ele se dará conta do prejuízo somente no momento de se aposentar", alerta.

O especialista lembra que também há um limite de período pelo qual os segurados podem interromper a contribuição e manter a cobertura do INSS. Em regra geral, é possível ficar sem contribuir, em média, por até 12 meses sem perder a chamada "qualidade de segurado". O prazo é de apenas seis meses para trabalhadores que efetuam a contribuição na modalidade facultativa. "O trabalhador não estará acobertado pela Previdência e, caso ocorra algum infortúnio como doença ou acidente, não receberá um benefício por incapacidade, por exemplo. Além, é claro, de gerar prejuízos para o futuro, pois este período sem recolhimento certamente fará falta, impactando no valor da aposentadoria ou até mesmo faltando para a concessão do benefício", prevê.

OPORTUNIDADES

Região possui 604 vagas de trabalho disponíveis

Há opções nos centros públicos das cidades para vendedores e costureiras, entre outras

Nario Barbosa 29/9/20

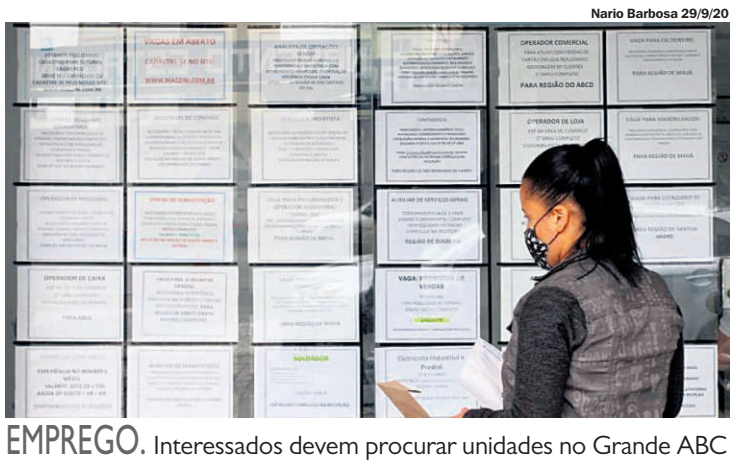

EMPREGO. Interessados devem procurar unidades no Grande ABC

O Grande ABC concentra 604 vagas disponíveis para quem procura por uma recolocação no mercado de trabalho. Há opções para costureiras, ajudantes de obras e vendedores, entre outras.

No CPETR (Centro Público de Emprego Trabalho e Renda) de Santo André são 123 oportunidades. Deste total, quase metade (60) é para operador de telemarketing ativo e receptivo, exclusivo para PCD (Pessoas Com Deficiência). Também há vagas para ajudante de pasteleiro (dez), ajudante de obras (cinco), encanador (cinco), entre outras.

Para atendimento presencial o candidato deve agendar horário no telefone 4433-0776, que funciona das 10h às 16h, de segunda a sexta-feira). O CPETR fica localizado na Prefeitura, no piso do estacionamento.

Já, na CTR (Central de Trabalho e Renda) de São Bernardo são 167 vagas, entre elas vendedor porta a porta (40), ajudante de motorista (20), assistente de vendas (20), entre outros. A unidade funciona de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h, e sexta-feira, das 8h às 15h, na Rua Padre Lustosa, 48, no Centro.

São Caetano oferece 251 vagas. O cadastro é feito pelo Portal do Emprego (*portaldoemprego.saocaetanodosul.sp.gov.br*). Em Diadema são 20 oportunidades. Os interessados podem se cadastrar no site *emprega.diadema.sp.gov.br*.

No CPTR (Centro Público de Trabalho e Renda) de Mauá são 23 vagas, a maioria delas (11) para costureira. Interessados devem comparecer na Rua Jundiaí, 63, bairro Matriz, com RG, CPF e carteira de trabalho.

O PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) de Ribeirão Pires possui 20 vagas. O endereço é na Avenida Capitão José Gallo, 55, Centro e o funcionamento, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h. Informações pelo telefone 4824-4282.

da Redação